

PRTP nº: 035/2018

INEXIGIBILIDADE nº: 035/2018

OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA ATUAÇÃO NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SUA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL VOLTADA PARA A POPULAÇÃO DE RUA.

Organização da Sociedade Civil: **Associação Emanuel**

CNPJ: **03.611.604/0001-62**

APONTAMENTO DE CORREÇÕES DA ANÁLISE DE PRTP Nº 021/2018

Santa Rita do Sapucaí, 02 de agosto de 2018.

Ilmo Sr. Presidente da Associação Emanuel, Sr. **Manoel Messias Felix**,

Após análise do Plano de Trabalho e Documentos do PRTP acima identificado, avaliado pela Comissão de Seleção em 02 de agosto de 2018, foi constatada a necessidade de CORREÇÕES elencadas no Relatório de Análise de PRTP em anexo.

Assim, INFORMAMOS V.S^a. que, para aprovação do referido Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção, é imprescindível efetuar as correções elencadas no Relatório de Análise de PRTP e protocolar, o mais breve possível, na Divisão de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente


Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno

Gestor das Parcerias designado pela Portaria nº 4.090/2017, de 05 de abril de 2017

PRTP nº: 035/2018

INEXIGIBILIDADE nº: 035/2018

OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA ATUAÇÃO NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SUA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL VOLTADA PARA A POPULAÇÃO DE RUA.

Organização da Sociedade Civil: **Associação Emanuel**

CNPJ: **03.611.604/0001-62**

RELATÓRIO DE ANÁLISE PRTP nº 035/2018

Item	Item analisado	Providências a serem tomadas pelo OSC
01	Cópia do cartão do CNPJ atualizado, possuindo a Organização da Sociedade Civil, no mínimo, de um ano de existência, comprovando cadastro ativo.	Apresentar cópia do cartão do CNPJ.
02	Certidão Negativa de Débito Tributário junto ao órgão fazendário municipal.	Apresentar Certidão Negativa da Fazenda Municipal.
03	Prova de regularidade com a fazenda estadual.	Apresentar Prova de Regularidade com a fazenda estadual.
04	Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual.	Apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual.
05	Apresentar escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade, através de Declaração do Contador Responsável e Demonstrações Contábeis do último exercício.	Apresentar Declaração do Contador, pois a apresentada faltou a assinatura do contador.

Rodrigo Braz de Faria

Controlador Interno

Gestor das Parcerias designado pela Portaria nº 4.090/2017, de 05 de abril de 2017